

LEI Nº 936 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

INCLUI INCISO VI AO ART.2º DA LEI 663/97 DE 10 DE JUNHO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído ao art. 2º da Lei Municipal 663/97 de 10 de Junho de 1997 o inciso VI com a seguinte redação:

...

VI – doação de terreno para edificação de moradia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 21 de Dezembro de 2007.

MARIA HORACIO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal